



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
(Casa Odon Bezerra)

O PRESENTE AUTOGRAFO é cópia
de ~~ex~~ que foi aprovado em plenário
em sessão de dia 25/04/2006
Câmara Municipal de Bananeiras
Em 25/04/2006

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2006

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BANANEIRENSE AO REVERENDO
PADRE JOÃO BATISTA DA SILVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Bananeiras,
ESTADO DA PARAÍBA, fulcrado no que dispõe o Art. 17, inciso IV da Lei Orgânica
Municipal, faz saber que o Plenário, da Sessão Ordinária do dia 25 de abril de 2006, Aprovou
e ele Promulga o Seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º – Fica concedido ao Reverendo **PADRE JOÃO BATISTA DA SILVA** o Título de
Cidadão Bananeirense.

Art. 2.º – A Mesa da Câmara Municipal de Bananeiras fica autorizada a providenciar a
honraria que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse
fim.

Art. 3.º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras – PB, 25 de abril de 2006.

Edgard Santa Cruz Neto
Presidente